

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 44/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, assim composta: luri de Oliveira
Leandro Silva Raimundo
Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 10/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2021.

Pitanga, 10 de junho de 2021.

Fabricio Duarte Holovka Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 44/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, assim composta: Iuri de Oliveira Leandro Silva Raimundo Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 10/2021, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir dodia 15 de junho de 2021.

Pitanga, 10 de junho de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:618F31A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2021. Edição 2282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

http://www.diariomunicipal.com.br/amp/